



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

| | | |
|------------|---------------------------|-------------------------------|
| CGI | ATA DA 05ª REUNIÃO | Folha: 1 / 1 |
|------------|---------------------------|-------------------------------|

| Data | Horário | Local |
|--------------------------------------|----------------|--|
| 12/11/2019 | 16h00 às 17h00 | Sala de reunião do Gabinete do Ministro – Sala 932 |
| Nome dos participantes | | Órgão/área |
| Wagner de Campos Rosário | | Ministro |
| Janildo Guedes Soares | | GM |
| Jose Marcelo Castro de Carvalho | | SE |
| Débora de Moura Pires Vieira | | SE |
| João Carlos F. Cardoso | | SCC |
| Antônio Carlos Bezerra Leonel | | SFC |
| Claudia Taya | | STPC |
| Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini | | STPC |
| Fabio do Valle Valgas da Silva | | OGU |
| Gilberto Waller Junior | | CRG |
| Fernando Henrique Barbosa Quirino | | DIPLAD |

| Pauta |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Sincronização do Plano Operacional com o exercício orçamentário (1315825); • Alinhamento PPA e Plano Estratégico (1315825); • Objetivos Estratégicos (1315825); • Mapa Estratégico (1315825); e • Iniciativas Estratégicas 2020 – 2023 (1315825). |

| Decisões / Providências | Responsável | Prazo |
|--|--------------------|--------------|
| 1. Aprovar a sincronização do Plano Operacional 2020 e subsequentes com o exercício financeiro, isto é, de janeiro a dezembro. | CGI | 12/11/2019 |

| | | |
|--|-----|------------|
| <p>2. Aprovar o novo Objetivo Estratégico da CGU para o período de 2020 a 2023, da perspectiva de Recursos, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Racionalizar os recursos logísticos, financeiros e de TIC, com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade. <p>Tal objetivo resultou da composição de dois objetivos já anteriormente aprovados pelo CGI, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover o uso sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros; e Prover soluções tecnológicas sustentáveis, integradas, seguras e de alto desempenho. | CGI | 12/11/2019 |
| <p>3. Aprovar o novo Objetivo Estratégico da CGU para o período de 2020 a 2023, da perspectiva de Recursos, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a qualidade de vida no trabalho e a valorização dos agentes públicos com foco nos valores institucionais e no alcance dos resultados. <p>Tal objetivo resultou da composição de dois objetivos já anteriormente aprovados pelo CGI, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover a qualidade de vida no trabalho e a valorização dos agentes públicos; e Fortalecer cultura orientada aos valores, ao alcance dos resultados e à sustentabilidade. | CGI | 12/11/2019 |
| <p>4. Aprovar a alteração da redação do Objetivo Estratégico da CGU para o período de 2020 a 2023, da perspectiva de Gestão Estratégica, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Modernizar a gestão estratégica por meio do fomento às melhores práticas de Governança, Segurança e Interlocação Institucional. | CGI | 12/11/2019 |
| <p>5. Aprovar o novo Objetivo Estratégico da CGU para o período de 2020 a 2023, da perspectiva de Recursos, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantir o equilíbrio entre recursos humanos e orçamentários frente às Competências Institucionais. | CGI | 12/11/2019 |
| <p>6. Aprovar o Mapa Estratégico da CGU para o período de 2020 a 2023.</p> | CGI | 12/11/2019 |
| <p>7. Aprovar o texto da iniciativa estratégica 8.1 a cargo da SFC para o período de 2020 a 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ampliar a capacidade da Gestão em Governança, gerenciamento de riscos e controles internos, prioritariamente no âmbito federal. | CGI | 12/11/2019 |
| <p>8. Conceder à SFC, OGU e CRG prazo para análise das iniciativas estratégicas para o período de 2020 a 2023, para as quais não houve convergência quanto à redação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Iniciativa 5.2 (SFC); Iniciativa 7.5 (CRG); e Iniciativas 4.10, 7.3 e 8.7 (OGU). | CGI | 12/11/2019 |
| <p>9. Quanto às iniciativas estratégicas da STPC para o período de 2020 a 2023, aprovar a manutenção da iniciativa "8.6 - Ampliar e aperfeiçoar as políticas de ética pública e de prevenção ao conflito de interesses e nepotismo" sem a necessidade de composição com a iniciativa 4.4.</p> | CGI | 12/11/2019 |



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Substituto**, em 14/11/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE MOURA PIRES VIEIRA, Chefe de Gabinete, Substituto**, em 14/11/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 14/11/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 20/11/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Secretário Federal de Controle Interno**, em 30/12/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA, Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 30/12/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO**, **Secretário de Combate à Corrupção**, em 30/12/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DO VALLE VALGAS DA SILVA**, **Ouvidor-Adjunto**, em 06/01/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 13/01/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1315827 e o código

CRC 209B6DFD

Referência: Processo nº 00190.110700/2018-59

SEI nº 1315827